

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA  
DAS PROPOSTAS – SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 14/02/2017, sendo retirado por 20 (vinte) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 006/2017 - Aquisição de equipamentos de informática para o Projeto de Atualização Tecnológica do SENAC/RN**.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam:

- **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.802.687/0001-47, representada pelo Sr. Sandro Galvão Jardim da Silva, CPF/MF nº: 029.788.384-42;
- **COMTECH INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.895.371/0001-89, representada pelo Sr. Hermanny Henrique de Andrade Linhares, CPF/MF nº: 066.968.314-01;
- **EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.471.402/0001-25, representada pelo Sr. Modesto Batista de Moraes Júnior, CPF/MF nº 466.708.744-72;
- **HOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.382.083/0001-96, representada pelo Sr. Benedito Julio Francisco, CPF/MF nº: 161.696.198-80;
- **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.454.019/0001-61, representada pelo Sr. Sérgio Diogo Fraiman de Oliveira, CPF/MF nº: 072.067.924-99;
- **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, representada pela Sra. Sandra Cássia Moura Caetano Martins, CPF/MF nº: 029.968.754-60;

Recebidos os documentos de credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu com a análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com

o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que todas estão aptas à participação no Certame, atendendo aos termos do Edital. Passou-se, então, os documentos à vista e rubrica dos participantes.

Finalizada a análise, a Comissão questionou aos licitantes se havia algo a ser registrado, e, na oportunidade, responderam negativamente.

**Por conseguinte, todas as licitantes foram credenciadas.**

Registre-se que apenas as empresas **DATEN TECNOLOGIA LTDA.** e **COMTECH INFORMÁTICA LTDA.** não se declararam possuidoras do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Findada a fase de credenciamento, solicitou-se os envelopes de proposta e habilitação das participantes, procedendo-se primeiramente à análise e rubrica das propostas de preços e, posteriormente, repassando-se às licitantes para que fizessem o mesmo.

Questionados se havia algo a registrar sobre as propostas os licitantes posicionaram-se da seguinte forma:

- O representante da empresa **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** – EPP indagou sobre a proposta da empresa **COMTECH**, onde a mesma não apresentou o modelo do monitor que compõe a solução, existindo particularidades na especificação do mesmo que necessita detalhamento sobre o modelo para comprovar o atendimento ao solicitado. A empresa **DATEN** deixou de apresentar na proposta a especificação do produto ofertado, anexando um catálogo com duplo entendimento para o item a ser entregue. O edital do Senac solicita 3 portas UBS 3.0 na parte frontal e o modelo apresentado pela **DATEN** dá três opções, uma delas em desacordo com o edital. A **HOLY** e a **WORK** apresentaram equipamento com placa de vídeo on board e não off board como solicita a especificação do edital;
- O representante da empresa **COMTECH INFORMÁTICA LTDA.** informa que as empresas **EBARA** e **HS** apresentaram marca/modelo de monitor que não é do mesmo fabricante, conforme solicita o item 5.4 do Termo de Referência, que implica na garantia de três anos do fabricante. A empresa **DATEN** deixou de apresentar a descrição técnica do produto;
- O representante da empresa **HOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** corrobora com o entendimento do representante da **COMTECH**, apenas adicionando a informação de que na proposta da empresa **HS** a placa mãe também não é da mesma marca do fabricante. A empresa **EBARA** também apresentou placa mãe de marca diversa do fabricante. Apontou que a empresa **DATEN** apresentou proposta sem a descrição do item;

- O representante da **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP** disse que as empresas **HS** e **EBARA** apresentaram proposta com entrada DVI e o edital solicita entrada DVI-D em seu descriptivo. A empresa **HOLY** não mencionou o modelo do monitor na proposta;

A Comissão solicitou à empresa **COMTECH INFORMÁTICA LTDA.** o modelo do monitor que compõe o computador, tendo em vista sanar a falta de informação da proposta, sendo repassado pelo representante que seria: **Monitor Modelo 22MP55PQ.**

Sobre a indagação da falta de especificação do produto da empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA.,** a Comissão verificou que na segunda via da proposta consta o descriptivo completo do produto.

As empresas **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP** e **HOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** confirmaram que as placas de vídeo são off board.

A Comissão questionou a empresa **EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME** sobre a marca/modelo de seu monitor ser diferente do fabricante, conforme informado pela empresa **COMTECH**, o representante diz que o monitor é **PHILIPS** e, conforme catálogo do fabricante **ACCEPT** dá três anos de garantia no monitor **PHILIPS** que possui sistema OEM. Informa que não existe fabricante de computadores que fabricam monitores. Sobre o questionamento da placa mãe, informa que é do mesmo fabricante, conforme catálogo do produto. E sobre a entrada DVI-D, que consta em catálogo a informação. Informa também que a placa de vídeo off board é opcional.

A empresa **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP** também questionada sobre o monitor ser de marca/modelo diferente do fabricante do computador informou que apresentou modelo do monitor compatível com a garantia do objeto licitado, onde não é permitido garantias à parte, todo o conjunto deve ser garantido pelo fabricante, monitor entregue ao cliente em regime de OEM. Em relação ao DVI-D, o próprio edital possui duas especificações distintas, uma pedindo DVI-D e uma pedindo DVI, páginas 17 e 22. Em relação à placa mãe ser de marca diferente, conforme indagado pela **HOLY**, não quis se posicionar.

O representante da empresa **HOLY** informou que o modelo de seu monitor consta anexo à proposta, em folder do produto **Positivo 22MP55PQ.**

A Comissão informou que foi objeto de Esclarecimento nº 05, a existência de duas descrições do produto, uma na página 17 e outra na 22, onde foi informado que deveria ser seguido o descriptivo do Termo de Referência. Tal esclarecimento foi disponibilizado dia 20/02/2017 no site do Senac e por e-mail aos que retiraram o Edital.

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão para verificação, junto à Área Técnica, das marcas e referências dos produtos cotados, bem como do atendimento às demais especificações exigidas no Edital, registrando que nova sessão será realizada dia 02/03/2017, às 9h da manhã, conforme solicitação da gerência de TI do Senac/RN.



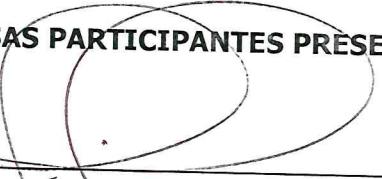
Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento, que eu, Talita Cristina Bocayuva Torres, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

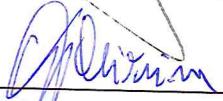
  
**Julliana Alliny de Souza Silva**  
Presidente da Comissão e  
Pregoeiro

  
**Isaac Nilton de Sousa**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

  
**Talita Cristina Bocayuva Torres**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

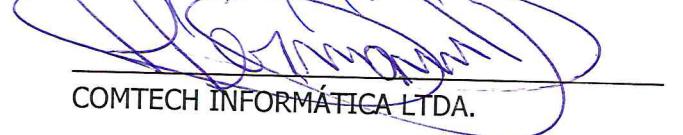
#### **EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:**

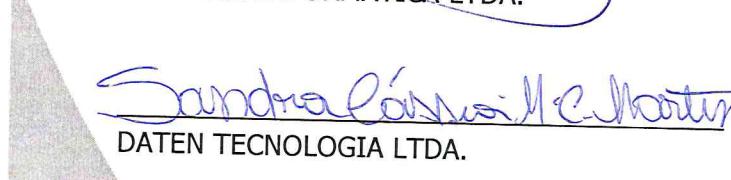
  
**HS.COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP**

  
**WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
ELETROELETRÔNICOS LTDA.**

  
**EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP.**

  
**HOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

  
**COMTECH INFORMÁTICA LTDA.**

  
**Sandra Lúcia M. Martins**  
**DATEN TECNOLOGIA LTDA.**